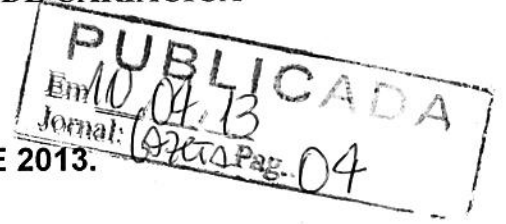




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA



DECRETO Nº 54 DE 05 DE ABRIL DE 2013.

DELEGA COMPETÊNCIA À
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR,
ADMINISTRAR E EXTINGUIR
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RELATIVOS À CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA E DE ESTÁGIOS NA
MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei
Orgânica Municipal:

Considerando-se a disposição contida no parágrafo único do artigo 90 da Lei
Orgânica Municipal, que faculta ao Chefe do Executivo delegar aos Secretários
Municipais, funções e atividades administrativas que não sejam de sua
competência privativa;

Considerando-se que o ato administrativo relativo à contratação temporária não
guarda relação com o provimento de cargos públicos municipais, mas tão
somente, do exercício de funções públicas de interesse do Município;

Considerando-se que os procedimentos para a contratação temporária e
contratação de estágios são atividades administrativas inerentes ao exercício
das atribuições da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada à Secretária Municipal de Administração, ELISÂNGELA
LEITE MELO, a competência para a assinatura, administração e extinção dos



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**

contratos administrativos relativos à celebração de contratos temporários e de contratos de estágio, no âmbito da Administração Municipal de Cariacica.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1º de fevereiro 2013, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.


Cariacica – ES, 02 de abril de 2013.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ELISÂNGELA LEITE MELO
Secretária Municipal de Administração

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de abril de 2013


4 CLASSIFICAÇÕES


3

lar & dia
3000

3100
UTILIDADES DO LAR
ARTIGOS PARA DECORAÇÃO
 CORTINAS, persianas, papel de parede, colchas, almofadas. Vendas e reformação. Graça. ☎ 3226-4087 // 9971-9879.

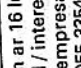
3200
LAZER, SOM E IMAGEM
 TV, VÍDEO, DVD
3200

3200
CONCERTO Tvs e LCD e Micro-Ondas em sua residência
 3229-9534 9810-6556

4

negócios
4000
NEGÓCIOS

6

turismo & esportes
6000

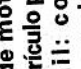
6100
TURISMO
EXCURSÕES
 SÃO PAULO (Compras) Saída toda 2ª feira ôni. Marlim Azul c/ hotel 3339-2041 9981-5911 8128-6487 Eliana / Mery

7

empregos & oportunidades
7000
PROCURA-SE

7200
Analista de Departamento Pessoal, experiência em apuração de ponto eletrônico, Atenas 3.000 e rotinas de DP. Enviar CV para: mcesp2013@yahoo.com.br
ARQUITETO(A) A empresa D&R Soluções Arquitetônicas integrou e contrata profissionais de arquitetura. Salário a combinar. Tais contato:

D
Doméstica Agência empregos ofereço: Domésticas, babás, cuidadora, diarista e fax. 3322-8724/8869-5652/9772-6507

P
Professor A Escola CESM SOUZA MARQUES oferece vagas para prof. habilitados em tais disciplinas: Artes, Letras Inglês e Português, Guarapari/ES (27)3361-1872/9913-1963

8

comunicados
8000
EMPRESARIAS
8100
EDI FALS, AVISOS, ATAS E BALANÇO GOMATERIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 019/2013
 O Município de São Domingos do Norte Estado do Espírito Santo, por intermédio da Pregoeira e Comissão Apelo, torna público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação homologada pela autoridade competente, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06, cujo objeto é aquisição de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica, conforme descrições e condições constantes no Anexo I que

7400
CURSOS
ESCOLAS

SUPLETIVO
1º e 2º Grau Apartir 60 dias Dipl reconhece p/ Mec/CEE Lei Fed 9394/96 art.80 c/ nome publicado D. Oficial Vitória - Grande 3216-3236 Colatina 3711-1384 S Gabriel 3727-2651

8100
EMPRESARIAS
EDI FALS, AVISOS, ATAS E BALANÇO GOMATERIAL

Classificados. Fácil de achar, fácil de anunciar. Classifitei 3321-8600.

Cartório Privativo de Protesto de Títulos e Letras de Vitória - ES
 Achar-se em Cartório, na Praça Costa Pereira, 52 - 1º andar - Ed. Michelin Cep: 29010-080 (27) 3322-8266 Fax: (27) 3322-8788, nesta cidade, títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

- CLAIA FAGUNDES DE OLIVEIRA CPF: 122.849.457-67 P-1.6409
- GERLING VASCONCELLOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO CNPJ-04.372.985/0001-37 P-1.607
- GLAYSON TEIXEIRA CPF-072.925.917-01 P-1.6615
- CAVALCANTE JOSE FILHO DA SILVA CNPJ-14.673.429/0001-54 P-1.6699
- TAVARES ME LUCIANO CPF-072.770.977-18 P-1.6406
- SANTOS MARCIA MARTINELI CPF-131.144.207-37 P-1.6772
- VILLELA MARINA LIRA FALCAO CPF-016.960.017-30 P-1.6419
- MULTITEX CNPJ-28.492.544/0014-51 P-1.6537
- LOGÍSTICA LIDA RAFAEL GUZZO CPF-086.928.147-09 P-1.6408
- PERES SAYONARA CNPJ - 18.377.566/0001-67 P-1.6720

Por não ter sido possível encontrá-los, intimo-os para os fins de direito, e, não sendo atendida a presente até o dia 11 de abril de 2013, notifico-os do protesto. Vitória, 09 de Abril de 2013.

HERACLITO HENRIQUE DA SILVA FILHO-Tabelião Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
DECRETO Nº 54 DE 05 DE ABRIL DE 2013.
DELEGA COMPETÊNCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR, ADMINISTRAR E EXTINGUIR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE ESTÁGIOS NA MUNICIPALIDADE E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, IX, da Lei Orgânica Municipal:
 Considerando-se a disposição contida no parágrafo único do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, que faculta ao Chefe do Executivo delegar aos Secretários Municipais, tempos e atividades administrativas que não sejam de sua competência privativa.
 Considerando-se que o ato administrativo relativo à contratação temporária não guarda relação com o provimento de cargos públicos municipais, mas somente, do exercício de funções públicas de interesse do Município;
 Considerando-se que os procedimentos para a contratação temporária e contratação de estágios são atividades administrativas inerentes ao exercício das atribuições da Secretaria Municipal de Administração;

DECRETA
 Art. 1º Fica delegada à Secretaria Municipal de Administração, ELISÂNGELA LEITE MELO, a competência para a assinatura, administração e extinção dos contratos administrativos relativos à contratação de contratos temporários e de contratos de estágio, no âmbito da Administração Municipal de Cariacica.
 Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à 1ª de fevereiro de 2013, revogando-se todas as disposições em sentido contrário.

Cariacica - ES, 02 de abril de 2013.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal
ELISÂNGELA LEITE MELO
 Secretária Municipal de Administração

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE CARIACICA
 Achar-se neste Cartório do 1º Ofício de Cariacica, Rua Pio XII, Nº 36 - 1º Andar, Campo Grande, Cariacica, títulos de responsabilidades das seguintes pessoas/empresas:

JOCIMAR SOARES BALDAN 005.117.027-28
MARCELO SOUZA NUNES 019.922.027-10
PAULO PANTALEÃO 971.490.407-15
PR ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME 12.211.525/0001-55
SUPER PAR COM. DE FERRAG. FERR. LTD 12.908.569/0001-39

Por não ter sido possível encontrá-los intimo-os para os fins de direito, e, não sendo atendida a presente até o dia 11/04/2013 notifico-os do protesto.

Cariacica - ES 10 de Abril de 2013
 Evandro Sario Antônio - Tabelião

Edital
Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona da Serra
 Achar-se neste Cartório, sito a Av. Eudes Scherrer de Souza, nº 1.350, Cep: 29165-680 - Laranjeiras, Serra - ES, Tel: (27) 3038-7954, Títulos de responsabilidade das seguintes pessoas:

- 651--BARBARA TAVARES DA SILVA FERREIR - CNPJ: 17.361.391/0001-72 Protocolo: 807182
- AGSS LIDA - CNPJ: 13.950.210/0001-92 Protocolo: 807168
- CEONE BELZARIO NUNES - CPF: 024.524.857-99
- PROTICOLO: 807183
- DIEGO PIRES ANDRE - CPF: 095.574.287-08
- PROTICOLO: 807257
- E-80ASIL DISTRIBUIDORA LIDA - CNPJ: 12.876.598/0002-47
- PROTICOLO: 807281
- FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA RIOS - CPF: 670.961.407-78
- PROTICOLO: 807256
- GUELOS MONTI ELETROM E CIVIL LIDA - CNPJ: 06.272.683/0001-12 Protocolo: 807224
- OSCAR MANUEL ALVAREZ OJEDA - CPF: 950.802.016-49
- PROTICOLO: 807340
- RIS ERY TEIXEIRA DE SOUZA - CPF: 090.261.206-99
- PROTICOLO: 807225
- W A SOCABE MAI DE CONSTR. ME - CNPJ: 11.615.742/0001-48
- PROTICOLO: 807295, 807297, 807304
- WALDO FONSECA ME - CNPJ: 06.187.950/0001-53
- PROTICOLO: 807331

Por não ter sido possível encontrá-los, intimo-os (§ 1º art. 15 da Lei 9.492/97) para os fins de direito, e, não sendo atendida a presente até o dia 11 de Abril de 2013, notifico-os do protesto. Serra, 09 de Abril de 2013

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - Tabelião e Oficiala
 site: www.cartorioeserra.com.br
 Expediente: 09:00 às 18:00